



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003435/2023
Processo nº 003576/2022
Pregão Eletrônico nº 036/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0044

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na **RUA RUI BARBOSA, Nº 449, SALA 3, CENTRO, CEP 18.290-000, BURI/SP, Tel: (15) 3546-1903, e-mail: patricia.lima@linkbeneficios.com.br**, por sua Representante Legal a **SR.ª LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, portadora do RG nº 42175490 SPP/SP, inscrita no CPF sob o nº 320.955.758-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 186/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 186/2022, instruído no Processo nº 003435/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em suas Cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉCIMO

1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 2.432.695,68 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**;

1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 11/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 486.539,14 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

UELIKSON
BOONE:0697
5184771

Assinado de forma digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.09.12
14:19:24 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GABINETE DO PREFEITO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	Fonte
0000010	150000000000/170400000000/170500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha	Fonte
0000082	150000000000/170400000000/170500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	Fonte
0000145	150000000000/170400000000/170500000000
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha	Fonte
0000190	150000000000/170400000000/170500000000
MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha	Fonte
0000167	150000000000/170400000000/170500000000
REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
Ficha	Fonte
0000181	150000000000/170400000000/170500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte
0000217	150000000000/15000250000/170400000000/170500000000
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
Ficha	Fonte
0000195	150000000000/170400000000/170500000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte
0000365	154000300000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO INFANTIL (PRE) – OCA	
Ficha	Fonte
0000314	150000250000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% (PRE)	
Ficha	Fonte
0000383	154000300000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO INFANTIL	
Ficha	Fonte

UELIKSON

BOONE:0697518

4771

Assinado de forma digital
por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.09.12 14:19:57
-03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000327	150000250000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OCA	
Ficha	Fonte
0000262	150000250000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte
0000345	154000300000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte
0000278	150000250000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Ficha	Fonte
0000422	150000000000/170400000000/170500000000
MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
Ficha	Fonte
0000575	150000000000/166000000000/166100000000/166900000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS	
Ficha	Fonte
0000555	150000000000/166000000000/166100000000/166900000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS	
Ficha	Fonte
0000506	150000000000/166000000000/166100000000/166900000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha	Fonte
0000668	150000000000/170400000000/170500000000/175000000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Ficha	Fonte
0000693	150000000000/170400000000/170500000000
CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
Ficha	Fonte
0000690	150000000000/170400000000/170500000000/175000000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ficha	Fonte
0000630	150000000000/170400000000/170500000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

UELIKSON

BOONE:0697518

4771

Assinado de forma digital por
UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2023.09.12 14:20:17
-03'00"



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTE E LAZER	
Ficha	Fonte
0000780	1500000000000/1704000000000/1705000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003435/2023, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 11 de setembro de 2023.

UELIKSON
BOONE:06975184
771

Assinado de forma digital por
UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2023.09.12 14:20:44
-03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

LARISSA MARIA
MAGALHAES
VAGULA:32095575
865

Assinado de forma digital
por LARISSA MARIA
MAGALHAES
VAGULA:32095575865
Dados: 2023.09.12 12:55:17
-03'00'

Larissa Maria Magalhães Vagula
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:3157370189
0

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2023.09.12
12:55:04 -03'00'

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: PEDRO SANTANA SOBRINHO....

LEIA SE:

ONDE SE LÊ:

...,RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: PEDRO SANTANA SOBRINHO....,
Protocolo 1165480

Piúma

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 131/2023
 Processo nº 10.102/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18.

CONTRATADA: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob n.º 24.964.358/0001-00.

OBJETO: "SUPRESSÃO DE VALOR" ao contrato nº 131/2023.

DA SUPRESSÃO DE VALOR: Fica suprimido do contrato nº 131/2023 o valor de R\$ 660,66 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), representando 0,066% (zero virgula zero seis por cento), sobre o valor de R\$ 1.004.706,26(um milhão, quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Piúma/ES, 11/09/2023

**PAULO CELSO COLA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1165769

Vila Pavão

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022
 PROCESSO: 003435/2023**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0044

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em suas Cláusula sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 486.539,14
DA DESPESA: Ficha - 10, 82, 145, 190, 167, 181, 217, 195, 365, 314, 383, 327, 262, 345, 278, 422, 575, 555, 506, 668, 693, 690, 630 e 780.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 11/09/2023.

**Uelikson Boone
 Prefeito Municipal**

Protocolo 1165334

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA

Nº 0374/2023, DE 06/09/2023.

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00097/2018 de 23/04/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais da servidora Norma Maria Passamni de Castro, efetivo, Prof. de Educação Básica I- Padrão -02-PEB-III-H, com efeitos retroativos a 01/05/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 1165139

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA
 Nº 0373/2023, DE 06/09/2023.**

Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0064/2021 de 23/03/2021, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora Nadir Inês Selestrine Firme Lira, efetivo, Escriturário- Padrão -03-30-I-C, com efeitos retroativos a 01/04/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 1165140

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IPVV
 Nº 001/2023**

ODIRETORPRESIDENTEDOINSTITUTODEPREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, para seleção e contratação temporária de profissionais (Médico - Especialidade Medicina do Trabalho), para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. AS INSCRIÇÕES poderão ser realizadas do período de 13/09/2023 a 29/09/2023 EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do site <https://sistemas.vilavelha.es.gov.br/processoseletivo/>. O Edital encontra-se disponível no site <http://ipvv.es.gov.br/concurso/edital-de-processo-seletivo-001.2023.pdf>

**Vila Velha/ES, 11/09/2023
 Jorge Eloy Domingues da Silva
 Diretor Presidente**

Protocolo 1165727

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

PROCESSO CODEG Nº 300866
CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: ANTONIO ODIR RICIERI-ME

OBJETO: Locação de dois GALPÕES COMERCIAIS EDIFICADOS NOS LOTES 08 E 09 DA QUADRA 34 INTEGRANTES DO LOTEAMENTO BAIRRO ITAPEBUSSU, com área medindo aproximadamente 900m², situado a Av. Antônio Guimarães, 1000 - Galpão A, em Loteamento Itapebussu - Muquiçaba - Guarapari/ES, destinado a Almoxarifado e Suprimentos da Iluminação Pública e outros

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mês.

PRAZO: 11/09/2023 A 10/09/2024

Guarapari (ES), 11 de setembro 2023
 Gabriel de Araújo Costa
 Diretor-Presidente

Protocolo 1165639